JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE ITAPIRA

Conforme Lei Municipal nº 5.624, de 09 de agosto de 2017

Sexta-feira, 05 de janeiro de 2018 | Ano VII | Edição nº 448 | Página 1 de 25

Cultura abre inscrições para Oficina de Narração Oral e Performance

A Secretaria de Cultura e Turismo abre nesta segunda-feira, 8, as inscrições para a Oficina de Narração Oral e Performance, que ocorre no dia 27 de janeiro das 9 às 17 horas no Espaço Garagem, situado à Rua Sete de Setembro, 162, Centro. A atividade será realizada em parceria com a Poiesis Organização Social de Cultura - Programa Oficinas Culturais da Secretaria de Estado da Cultura do Governo de São Paulo e também com o Projeto Garagem.

A oficina sugere formas de criação e memorização de histórias, além da utilização de técnicas corporais e de sonoridades como forma de amplificar a oralidade.

Ao todo, são vinte vagas gratuitas disponibilizadas a pessoas maiores de 18 anos interessados em tradição oral, professores, poetas, contistas, atores e atrizes. As inscrições podem ser feitas na Secretaria de Cultura e Turismo, pelo telefone (19) 3813.1090 até o dia 25 de janeiro. A seleção será por ordem de inscrição.



Copa Itapira 2018: Prazo para confirmação termina em 19 de janeiro

A Secretaria de Esportes e Lazer iniciou a elaboração das 3 Divisões da Copa Itapira de Futebol Amador 2018. No final do ano passado, durante reunião, a SEL determinou o dia 19 de janeiro, como prazo final para a entrega da ficha de confirmação de participação das equipes nas 3 Divisões.

Uma das novidades do regulamento será a troca de até 3 jogadores inscritos até 14 de junho.

A Primeira Divisão de 2018 terá novamente 12 clubes, divididos em 2 grupos de 6 integrantes na primeira fase. Serão rebaixados os dois piores de cada grupo. Com o acesso do campeão e vice da Segundona, em 2019 a competição terá 10 clubes, jogando no sistema todos contra todos, em turno único. A Segunda Divisão também contará em 2018, com 12 integrantes (2 chaves de 6 clubes), entretanto, serão rebaixadas 06 equipes para a Terceira Divisão. A exemplo da Primeira, a Segundona terá 10 clubes em 2019. Na disputa da Terceira Divisão, que terá 20 clubes, será disputada uma Seletiva, em fevereiro, para preencher as vagas.

Os clubes que disputarão o Torneio Seletivo terão que observar bem as datas e prazos, ou seja, até 19 de janeiro terão que confirmar participação e também deverão entregar a relação de atletas até 09 de fevereiro.

PODER EXECUTIVO DE ITAPIRA

Atos Oficiais

LEI COMPLEMENTAR Nº 5661, DE 02 DE JANEIRO DE 2018

"Reclassifica o cargo de Procurador Jurídico do SAAE"

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte lei complementar:

Art. 1º) O cargo de PROCURADOR JURÍDICO, de provimento efetivo, do quadro de pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapira, constante da Referência UN 10, com vencimentos mensais no valor de R$ 3.412,47 (três mil, quatrocentos e doze reais e quarenta e sete centavos), fica reclassificado para a Referência UN 14, ora criada, com vencimentos mensais no valor de R$ 4.350,10(quatro mil trezentos e cinquenta reais e dez centavos).

Art. 2º) As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do Serviço Autônomo de Água e Esgotos - SAAE -, consignadas no orçamento.

Art. 3º) Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 02 de janeiro de 2018.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

MARIA CÂNDIDA ZILIOTTO ROCHA FRANCO

ASSESSORA DE GABINETE

DECRETO Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2018

"Permite o uso do Recinto Agropecuário"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do art. 103 da Lei Orgânica do Município de Itapira;

CONSIDERANDO o Artigo 3º da Lei nº 4.197/2007;

CONSIDERANDO o requerimento nº 13273/17 protocolado pela Comunidade de São Sebastião Paróquia Nossa Senhora da Penha ;

D E C R E T A :

Art. 1º) Fica permitido à Comunidade de São Sebastião da Paróquia Nossa Senhora da Penha, representada pelo Pe. JOÃO GONÇALVES DA SILVA, sediada na Rua Artur Bernardes nº 837, Bairro Jardim Itamaracá, nesta cidade, o uso do Recinto Agropecuário "Carmen Ruete de Oliveira", localizado na Rua Jacob Audi nº 570, Vila Penha do Rio do Peixe, no dia 14 de Janeiro de 2018 com início previsto às 07h00, para realização do "LEILÃO DE GADO DA COMUNIDADE DE SÃO SEBASTIÃO".

Art. 2º) O Permissionário deverá :

I – responsabilizar-se pela segurança dos participantes do evento;

II – contratar toda a mão de obra necessária à boa execução do evento, bem como arcar com todas as obrigações e exigências da legislação trabalhista e previdenciária, inclusive os encargos sociais;

III – tomar todas as providências no sentido de serem cumpridas rigorosamente as normas de higiene e segurança no trabalho;

IV – requerer, junto aos Órgãos competentes, Licença para a realização do evento pretendido; e

V – zelar pela conservação e fechamento das dependências, arcando com todas as despesas referentes a quaisquer danos, eventualmente, causados, ao imóvel.

Art. 3º) Fica proibido ao Permissionário dar outra destinação ao imóvel ora cedido se não a que determina este Decreto, sob pena de imediata revogação pura e simples deste ato.

Art. 4º) Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 02 de janeiro de 2018.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

MARIA CÂNDIDA ZILIOTTO ROCHA FRANCO

ASSESSORA DE GABINETE

DECRETO Nº 002, DE 04 DE JANEIRO DE 2018

"Suspende atendimento do PROCON – Itapira no período que especifica."

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade do PROCON - Itapira de realizar balancete anual – 2017 de atendimentos;

CONSIDERANDO a que a instituição passará por reestruturação do Setor de Protocolos e Arquivo;

CONSIDERANDO que o Setor de Informática da Municipalidade irá realizar manutenção no sistema de atendimento, realizando alteração no servidor da entidade;

DECRETA:

Art. 1º) Ficam suspensos os atendimentos do PROCON – Itapira pelo período de 08 de janeiro de2018 à 12 de janeiro de 2018, voltando o funcionamento normal no dia 15 de janeiro de 2018.

Parágrafo Único: os atendimentos em caráter emergencial e essencial não serão prejudicados, sendo possível a realização por meio dos canais de comunicação remota.

Art. 2º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 04 de janeiro de 2018.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

MARIA CÂNDIDA ZILIOTTO ROCHA FRANCO

ASSESSORA DE GABINETE

Publicado novamente por ter saído com incorreção

DECRETO Nº 184, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017

"Autoriza a alteração orçamentária no valor de R$ 1.165.000,00".

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º) Fica a Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do inciso III do artigo 21º da Lei nº 5.526, de 13 de julho de 2016, autorizada a realizar a alteração orçamentária no valor de R$ 1.165.000,00 (um milhão e cento e sessenta e cinco mil reais), para as seguintes dotações do orçamento vigente:

020401 SECRETARIA DA FAZENDA

04123005 GESTÃO FINANCEIRA

2008 Manutenção da Secretaria da Fazenda

339093 05INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R$ 33.000,00

020601 ENSINO INFANTIL

12365039 MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA

2012 Manutenção do Ensino Infantil

319011 01VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 400.000,00

020603 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB

12361039 MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA

2014 Manutenção Despesas da Educação Básica – FUNDEB 60% (Fundamental)

319011 02VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL R$ 190.000,00

020603 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB

12361039 MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA

2014 Manutenção Despesas da Educação Básica – FUNDEB 60% (Fundamental)

319113 02OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA-ORÇAMENTÁRIO R$ 10.000,00

020603 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB

12365039 MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA

2016 Manutenção Despesas da Educação Básica – FUNDEB 60% (Infant)

319011 02VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL R$ 400.000,00

020603 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB

12365039 MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA

2016 Manutenção Despesas da Educação Básica – FUNDEB 60% (Infant)

319113 02OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA-ORÇAMENTÁRIO R$ 10.000,00

020701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10302013 SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS

2029 Manutenção do Atendimento Ambulatorial e Hospitalar (MAC)

319013 01OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$ 50.000,00

020801 SECRETARIA DE OBRAS

15451015 CIDADE MODERNA

2031 Manutenção da Secretaria de Obras

319113 01OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA-ORÇAMENTÁRIO R$ 2.000,00

021001 SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

26782017 ITAPIRA MAIS SEGURA

2036 Manutenção do Departamento de Trânsito

319011 01VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL R$ 10.000,00

021101 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

08243022 SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS – SUAS

2040 Auxílio Financ. e Subvenções às Entidades – Assist. à Criança e ao Adolescente

335043 05SUBVENÇÕES SOCIAIS R$ 13.000,00

021501 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

20606027 SUPORTE À SECRETARIA DE AGRICULTURA E À PROTEÇÃO AMBIENTAL

2057 Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

339036 01OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA R$ 45.000,00

021601 SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA

0262028 SUPORTE JURÍDICO

2060 Manutenção da Secretaria de Negócios Jurídicos

319113 01OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA-ORÇAMENTÁRIO 2.000,00

TOTAL GERAL R$ 1.165.000,00

Art. 2º) A cobertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

020801 SECRETARIA DE OBRAS

15451015 CIDADE MODERNA

1015 Proj. Infraestrutura Urbana e Constr. e Reforma de Prédios Públicos

449051 07OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 1.165.000,00

TOTAL GERAL R$ 1.165.000,00

Art. 3º) Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2014/2017, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º) Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2017, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 5º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 28 de Dezembro de 2017.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no Quadro de Editais na data supra.

MARIA CÂNDIDA ZILIOTTO ROCHA FRANCO

ASSESSORA DE GABINETE

PORTARIA Nº 004 / 2018

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, inciso VII, do Decreto Municipal nº 017/2005, alterado pelo Decreto nº 109/10;

R E S O L V E :

I - NOMEAR os funcionários abaixo relacionados para processamento de licitação nas modalidades Pregão Presencial e Pregão Eletrônico, da Prefeitura Municipal de Itapira, durante o exercício de 2018:

PREGOEIRO: NELSON JOSÉ CONSORTI FÉLIX

EQUIPE DE APOIO: CARLOS EDUARDO SILVESTRE

DAGOBERTO RUI LOPES

ANDRÉ RICARDO BRUZASCO

SEBASTIÃO BATISTA DA SILVA

SUPLENTE: MIRIAM DE OLIVEIRA ALEXANDRE

TI: EVERTON AUGUSTO LUCAS

SUPERVISOR DA SNJC: CARLOS AIMAR NONATO LIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 02 de janeiro de 2018.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

MARIA CÂNDIDA ZILIOTTO ROCHA FRANCO

ASSESSORA DE GABINETE

PORTARIA Nº 005 / 2018

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do § 4º do art. 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E :

I - DESIGNAR para compor a COMISSÃO JULGADORA DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal de Itapira, para o exercício de 2018, os seguintes funcionários municipais:

PRESIDENTE: CARLOS EDUARDO SILVESTRE

MEMBROS: MIRIAM DE OLIVEIRA ALEXANDRE

DAGOBERTO RUI LOPES

JÉSSICA CAROLINE APARECIDA PAVINATO

ANDRÉ RICARDO BRUZASCO

ANTONIO HENRIQUE CAMARGO PEREIRA

SUPLENTE: NELSON JOSÉ CONSORTI FÉLIX

SUPERVISOR DA SNJC: CARLOS AIMAR NONATO LIMA

II - Compete à COMISSÃO JULGADORA DE LICITAÇÃO:

a) Atuar em conformidade com o artigo 51 e seus parágrafos da Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações, bem como com a legislação de regência;

b) Processar e julgar as propostas e a inscrição em registro cadastral, autorizando seu cancelamento ou alteração, quando couber;

c) Proceder à abertura de envelopes contendo a documentação e propostas destinadas às licitações, que será sempre realizada em ato público previamente designado, do qual se lavrará ata circunstanciada, assinada pelos licitantes presentes e pela Comissão que rubricará, ainda, todos os documentos e propostas;

d) Promover diligências, em qualquer fase da licitação, destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;

e) Analisar e informar os recursos eventualmente interpostos pelos licitantes, fazendo-os subir para apreciação da autoridade competente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 02 de janeiro de 2018.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

MARIA CÂNDIDA ZILIOTTO ROCHA FRANCO

ASSESSORA DE GABINETE

EXTRATO DE PORTARIAS DO SR. PREFEITO MUNICIPAL

- Portaria nº 613, de 20/10/2017: Revoga o inciso III da Portaria nº 391/2017 e designa servidores para comporem a Comissão de Estágio Probatório – CAESP;

- Portaria nº 615, de 20/10/2017: Revoga o inciso I da Portaria nº 391/2017 e designa servidores para comporem a Comissão Permanente I de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias;

- Portaria nº 616/2017, de 20/10/2017: Revoga o inciso II da Portaria nº 391/17 e designa servidores para comporem a Comissão Permanente II de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias;

- Portaria nº 729, de 29/12/2017: Exonera, a pedido, do cargo de Assessor de Gabinete II, de provimento em comissão, a funcionária Eliana Aparecida Belini, RG nº 12.947.329;

- Portaria nº 001 de 02/01/2018: Reintegra provisoriamente o GCM Fernando Borges de Oliveira para assumir de imediato as funções de Guarda Civil Municipal;

- Portaria nº 002, de 02/01/2018: Prorroga o afastamento sem remuneração, pelo prazo de um ano, ao funcionário Jairo de Moraes, RG nº 27.080.665-9, a contar de 07/03/2018;

- Portaria nº 003, de 02/01/201 – Designa a servidora Helenir Claudete Pereira Lins, RG nº 20.032.767-7, para responder pelas funções inerentes ao cargo de Chefe de Seção de Transportes (FG);

- Portaria nº 006, de 02/01/2018: CONCEDE

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao funcionário Gilberto de Almeida Martins, portador do RG nº 11.170.637, com proventos integrais e sem paridade, no cargo de GUARDA MUNICIPAL.

EXTRATO DE CONTRATOS

CONVÊNIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA e GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO/SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Objeto: 3º Termo aditivo ao convênio celebrado entre as partes, cujo objeto é fortalecer o sistema municipal de Assistência Técnica e Extensão Rural e Apoio aos produtores rurais, visando promover o desenvolvimento rural sustentável, para inclusão do Plano de Trabalho 2018, prorrogar sua vigência e ratificar as demais cláusulas; Data da assinatura: 07/11/2017; Vigência: 31/12/2018;

CONTRATADA: EPPO SANEAMENTO AMBIENTAL E OBRAS LTDA – CNPJ: 01.059.631/0003-00

Objeto: 4ª alteração do contrato nº 130/2013, celebrado entre as partes 16/12/2013, que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de limpeza pública do município, para aditar o item 1, suprimir parcialmente os itens 2,3 e 4 e efetuar a supressão total do item “coleta seletiva”, reajustar o contrato com a aplicação do índice IPC-Fipe de 2,31%, prorrogar sua vigência até 31/12/2018 e ratificar todas as demais cláusulas; Data da assinatura: 30/12/2016; Modalidade: Concorrência Pública nº 002/2013

Processo SNJ nº 069/2017
Interessado: Divisão de Cemitérios

Despacho Final do Sr. Prefeito:

Considerando as informações contidas no Processo SNJ nº 069/2017 sobre o estado de total abandono do túmulo nº 120, quadra nº 25, do Cemitério Municipal da Saudade;

RESCINDE a concessão do terreno onde se encontra o túmulo nº 120, quadra nº 25, do Cemitério Municipal da Saudade, e dá outras providências.

Itapira, 29/12/2017.

Secretaria de Administração

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº. 001/2018 – ESTAGIÁRIOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, Estado de São Paulo, através de convênio celebrado com o CIEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA torna público que no período de: 04 de JANEIRO a 20 de FEVEREIRO de 2018, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Público visando o credenciamento de estudantes de nível superior, técnico e/ou médio para preenchimento das respectivas vagas de estágio em órgãos e entidades da Administração Direta, com base nos dispositivos das leis federais, estaduais e municipais que dão respaldo legal e normatizam as regras estabelecidas neste Edital.

1 - DOS CURSOS – DAS VAGAS – DO NÍVEL – DO ORGÃO DE ATUAÇÃO – DA JORNADA – DA BOLSA-ESTÁGIO

CURSOS	VAGAS	ORGÃO / ENTIDADE	JORNADA	BOLSA-ESTÁGIO - R$
Superior em TI – Tecnologia da Informação	01	Secretaria de Administração / Convênios	Até 30 h semanais	R$: 954,00
Superior em Gestão Empresarial	01	Secretaria de Administração / Convênios	Até 30 h semanais	R$: 954,00
Ensino Médio	01	Secretaria de Administração / Convênios	Até 30 h semanais	R$: 954,00
Técnico em Administração	01	Secretaria de Administração / Convênios	Até 30 h semanais	R$: 954,00
Técnico em Recursos Humanos	01	Secretaria de Administração / Convênios	Até 30 h semanais	R$: 954,00
Publicidade e Propaganda	01	Secretaria de Administração / Convênios	Até 30 h semanais	R$: 954,00
Engenharia	01	Secretaria de Planejamento e Obras	Até 30 h semanais	R$: 954,00
Pedagogia	01	Secretaria de Educação	Até 30 h semanais	R$: 954,00
TOTAL	08			

2 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 - O Processo Seletivo Público a que se refere o presente Edital será realizado sob a responsabilidade do CIEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA,

com sede na Rua Catanduva, n° 37 Bairro Planalto Verde Mogi Guaçu/SP CEP 13843-218 - Telefones: 19 3841-2766 e 19 3861-0295, E-mails: amanda_muniz@cieesp.org.br e endereço eletrônico: www.ciee.org.br.

2.2 - O Prefeito Municipal nomeou Comissão Especial para Coordenação e Acompanhamento deste Processo Seletivo Público através da Portaria Municipal.

2.3 - O Programa de Incentivo ao Estágio Remunerado objetiva proporcionar aos estudantes de estabelecimentos de ensino que estejam funcionando legalmente, contato com o mercado de trabalho, experiência e prática profissional, complemento de ensino e aprendizagem na promoção de aperfeiçoamento técnico, cultural e de relacionamento humano, consistindo no oferecimento de estágio em órgãos e entidades da Administração Direta.

2.4 - O estágio destina-se exclusivamente aos estudantes regularmente matriculados, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma e que tenham concluído pelo menos 50% (cinquenta por cento) do seu currículo escolar, em áreas que estejam diretamente relacionadas com as atividades desenvolvidas pelo órgão ou entidade onde deverá ser realizado.

2.5 - O Processo Seletivo Público de estudantes objetiva preencher as vagas de estágio oferecidas e as vagas que vierem a surgir durante o prazo de validade do credenciamento, em órgãos e entidades da Administração Direta, em atendimento às necessidades e aos interesses dos órgãos e entidades solicitantes; da mesma forma, os órgãos e entidades solicitantes poderão cancelar as suas vagas.

2.6 - O estagiário cumprirá a jornada semanal estabelecida neste Edital, em locais, dias e horários conforme estabelecidos pelos órgãos e entidades solicitantes, devendo esse regime ser compatibilizado e sem prejuízo, com o horário escolar, podendo ainda, ser solicitada a redução da carga horaria semanal para 25 e/ou 20 horas, de acordo com as necessidades do órgão e/ou do estudante, reduzindo também proporcionalmente o valor da bolsa estágio, cujo valor para 30 horas semanais (120 mensais), é de 1 salário mínimo Nacional;

2.7 - Nos períodos de férias escolares, a jornada semanal será estabelecida de comum acordo entre o estagiário e o órgão ou entidade da Administração Direta a qual estiver vinculado.

2.8 - As avaliações para o credenciamento de estudantes serão realizadas em datas, horários e locais, a serem estabelecidas.

2.9 - Quaisquer pedidos de esclarecimentos relativos ao presente Edital deverão ser apresentados junto ao CIEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA no endereço referido no item 2.1 deste Edital.

2.10 - O presente Edital está publicado na íntegra nos quadros de editais da sede, no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA e no Jornal Oficial do Município.

2.11 - É de inteira responsabilidade do estudante acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo Público, os quais serão afixados nos quadros de editais da sede, no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA e no Jornal Oficial do Município, devendo ainda manter atualizado seu endereço.

3 - DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO

3.1 - Ser brasileiro, nato ou naturalizado ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e gozo dos direitos políticos (Decreto nº. 70.436, de 18/04/72, Constituição Federal - § 1° do Art. 12, de 05/10/88 e Emenda nº. 19, de 04/06/98 - Art. 3º).

3.2 – Ter concluído no ato da inscrição pelo menos 50% (cinquenta por cento), do seu currículo escolar, em áreas que estejam diretamente relacionadas com as atividades desenvolvidas pelo órgão ou entidade onde deverá ser realizado.

3.3 - Estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e, se do sexo masculino, do serviço militar.

3.4 - Estar em pleno gozo de seus direitos civis e políticos.

3.5 - Não ter sido demitido a bem do serviço público por órgão público federal, estadual e municipal.

3.6 - Possuir aptidão física e mental.

3.7 - Conhecer e estar de acordo com as normas e condições estabelecidas neste Edital.

4 - DAS INSCRIÇÕES

4.1 - A inscrição do estudante, para os fins deste Processo Seletivo Público, implicará a aceitação irrestrita

e cumprimento obrigatório de todas as exigências e condições estabelecidas neste Edital e nos demais comunicados a serem publicados oportunamente pelo CIEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA e/ou PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, das quais não poderá alegar desconhecimento, assumindo inteira responsabilidade pelas informações constantes em seu formulário de inscrição, sob as penas da lei.

4.2 - Só poderão se inscrever, em um único nível de ensino, os estudantes que realizarem cadastro no CIEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA e preencherem todas as condições para inscrição e admissão descritas neste Edital.

4.3 – As inscrições deverão ser realizadas no período de: 04 de JANEIRO a 20 de FEVEREIRO de 2018 , no endereço referido no item 2.1 deste Edital, devendo o estudante comparecer pessoalmente entre o horário das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00 de segunda-feira à sexta-feira, portando os seguintes documentos:

- Cópia do RG ou Carteira Nacional de Habilitação - CNH, modelo novo; - Cópia do CPF; - Declaração de matricula original, assinada e carimbada pela Instituição com data a partir de JANEIRO DE 2018. – Currículo;

4.4 - O estudante será responsável por qualquer erro ou omissão e pelas informações prestadas em qualquer fase do Processo Seletivo Público, cabendo ao CIEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA e/ou PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, o direito de excluir aqueles que prestarem informações incorretas ou que fizer quaisquer declarações falsas, inexatas ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá cancelada sua inscrição, tendo, em conseqüência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado nas avaliações e constatadas posteriormente, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade de declaração.

4.5 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA e o CIEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA não se responsabilizam por falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.6 - Não será permitida a inscrição por via postal, fac-símile, condicional ou fora do prazo estabelecido.

4.7 - Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória ou condicional.

4.8 - Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração dos estágios, seja qual for o motivo alegado.

4.9 - A inscrição será confirmada pelo CIEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA, no endereço eletrônico que será fornecido pelo estudante no ato da inscrição e a relação definitiva dos estudantes cujas inscrições tenham sido confirmadas pelo CIEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA serão publicadas nos quadros de editais da sede, no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA e no Jornal Oficial Eletrônico do Município.

5 - DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

5.1 - O Processo Seletivo Público será realizado nas seguintes fases:

5.1.1 - Primeira Fase: O estudante será avaliado pelo CIEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA e considerado habilitado se preencher integralmente as condições estabelecidas neste Edital.

5.1.2 - Segunda Fase: O estudante que for considerado habilitado na Primeira Fase, será avaliado pela Comissão Especial para Coordenação e Acompanhamento designada por ato do Prefeito Municipal de Itapira, através da análise das informações no formulário de inscrição e da análise curricular, sendo lhe atribuído o valor de 0 (zero) a 10 (dez).

5.1.2.1 – Somente será avaliado nesta fase o estudante que possuir e comprovar o pré-requisito para o estágio público pretendido, através de Histórico Escolar fornecido pela instituição de ensino, com a indicação do ano ou semestre que está cursando, horários das aulas, duração do curso e ano de conclusão.

5.2 - A relação dos habilitados em cada fase será publicada nos quadros de editais da sede, no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA e no Jornal Oficial Eletrônico do Município.

6 – DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 - Serão classificados por ordem decrescente, os estudantes que tendo sido habilitados na Primeira Fase, obtiverem pontuação igual ou superior a 05 (cinco)

pontos na Segunda Fase.

6.2 - Na classificação final entre estudantes empatados com igual número de pontos serão fatores de desempate os seguintes critérios: a) Maior Idade; b) Maior número de filhos menores de 18 (dezoito) anos; c) Sorteio Público.

6.3 - A relação final dos classificados será publicada nos quadros de editais da sede, no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA e no Jornal Oficial Eletrônico do Município.

7 – DA HOMOLOGAÇÃO

7.1 - O resultado final será homologado pelo Prefeito Municipal de Itapira por recomendação da Comissão Especial para Coordenação e Acompanhamento, por meio da divulgação nos quadros de editais da sede e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA e no Jornal Oficial Eletrônico do Município. contendo os nomes dos estudantes classificados, obedecendo à estrita ordem de classificação.

7.2 – Este Processo Seletivo Público terá validade até 31 de Dezembro de 2019.

8 - DA CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

8.1 - Quando da assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, o estudante deverá apresentar o seguinte documento:

8.1.1 - Declaração de que não participa de outro estágio em órgão/entidade do Poder Público federal, estadual ou municipal.

8.2 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA convocará para admissão os estagiários mediante os valores estabelecidos neste Edital, cujo contrato lhe será feito diretamente através do CIEE - CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA, com base no total mensal de horas de efetivo estágio.

8.3 - O estudante que se comprometer com o estágio, dando assim origem à emissão de um Termo de Compromisso de Estágio, mas que por algum motivo não vier a assumi-lo, terá seu nome eliminado da lista de classificação.

8.4 - Se houver, porém, motivo que justifique a não-celebração do Termo de Compromisso de Estágio, o nome do estudante retornará à posição original na lista de classificação.

9 - DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

9.1 - A contratação dos estudantes obedecerá rigorosamente a ordem de classificação final, observada a necessidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA e as restrições orçamentárias e financeiras, sendo que a aprovação no Processo Seletivo Público não gera direito à contratação, mas esta, quando se fizer, respeitará a ordem de classificação final.

9.2 - Os estudantes aprovados deverão manter junto à PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, durante o prazo de validade deste Processo Seletivo Público, seu endereço atualizado, visando a eventual contratação. Não lhe caberá qualquer reclamação caso não seja possível à PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA convocá-lo por falta dessa atualização.

9.3 – O termo de compromisso de estágio será celebrado com a duração do estágio de 1 (um) ano, podendo ser renovado por mais um igual período, mas findando automaticamente, com a conclusão do curso pelo estagiário, independente do tempo decorrido desde o seu início.

9.4 - Somente serão admitidos como estagiários os estudantes de cursos cujas áreas estejam diretamente relacionadas com as atividades desenvolvidas pelo órgão ou entidade onde deverá ser realizado.

9.5 - Independente de outros direitos previstos em leis federais, estaduais e municipais, fica assegurado ao estagiário o pagamento de seguro contra acidentes pessoais com valor de referência igual ao do servidor do quadro e o recebimento de valor a título de bolsa-estágio, sob responsabilidade do CIEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA, após repasse dos valores devidos efetuados através da Secretaria de Fazenda da Administração Direta da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA.

9.6 - Em nenhuma hipótese o estagiário poderá, nesta função, ser admitido em qualquer outro órgão ou entidade da administração municipal após o período máximo de estágio previsto neste Edital.

10 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - O estudante convocado deverá submeter-se à apreciação da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

para habilitação para o estágio, apresentando os seguintes documentos, desde que não tenha apresentado os mesmos no ato da inscrição:

a) Cópia Carteira de Identidade; do CPF; Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição; PIS/PASEP (se tiver); b) Cópia do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (sexo masculino); c) Declaração da instituição de ensino indicando a obrigatoriedade do estágio, conforme determinação das diretrizes curriculares da etapa, modalidade e área de ensino e do projeto pedagógico do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção do diploma. d) Declaração de matrícula da Instituição de Ensino que comprovem a escolaridade exigida para o estágio; e) Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da Administração Municipal; f) Demais documentos, se necessários, solicitados quando da convocação do estudante.

10.2 - O estudante que por qualquer motivo não apresentar, a documentação exigida na convocação, conforme item 10.1, perderá automaticamente o direito à contratação.

10.3 - Os estudantes classificados deverão manter junto à PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, durante o prazo de validade deste Processo Seletivo Público, seu endereço atualizado, visando a eventual contratação, não lhe cabendo qualquer reclamação caso não seja possível à PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA convocá-lo por falta dessa atualização.

10.4 - Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos estudantes para a etapa correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso publicado.

10.5 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA e o CIEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA se eximem das despesas com viagens e hospedagens dos estudantes em quaisquer das etapas deste Processo Seletivo Público.

10.6 - Os resultados divulgados no site www.itapira.sp.gov.br não terão caráter oficial, sendo meramente informativo.

10.7 - O estudante classificado neste Processo Seletivo Público poderá desistir definitiva ou temporariamente. A desistência será feita mediante requerimento endereçado ao Prefeito Municipal de Itapira. O estudante convocado pode desistir do Processo Seletivo Público até o dia útil anterior à data da contratação. No caso de desistência temporária, o estudante renunciará à sua classificação e passará a posicionar-se em último lugar na listagem oficial dos classificados, aguardando nova convocação, que pode ou não vir a efetivar-se no período de vigência do certame seletivo.

10.8 - Todos os casos omissos ou duvidosos que não tenham sido expressamente previstos neste Edital serão resolvidos pelos membros da Comissão Especial para Coordenação e Acompanhamento, assessorados pelo CIEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se,

ITAPIRA (SP), 02 de janeiro de 2018.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

Prefeito Municipal

Secretaria de Fazenda

Secretaria de Fazenda
Divisão de Fiscalização de Posturas
COMUNICADO

A Divisão de Fiscalização de Posturas comunica os interessados abaixo relacionados que os requerimentos protocolizados solicitando cancelamento do Auto de Infração tiveram seus despachos proferidos.

REQUERENTE	PROCESSO N.º	SITUAÇÃO
Renan Alberti Pereira 39130228808	12924/17	Prorrogado 30 dias
Luiz do Carmo Bonfim Pneus – ME	13850/17	Prorrogado 30 dias
Camperaço Comércio de Ferro e Aço Ltda. – ME	14006/17	Prorrogado 30 dias
José Aparecido Machado 02508759856	14567/17	Prorrogado 60 dias
Igreja Presbiteriana Renovada de Itapira	14585/17	Prorrogado 30 dias
Ceramica Cezaretto Ltda. – EPP	14588/17	Prorrogado 90 dias

Comunicamos ainda aos requerentes que em caso de Limpeza de Terreno e Remoção de Entulhos sobre Vias e/ou Passeios Públicos, os imóveis deverão permanecer sempre limpos, pois em caso de reincidência, não mais haverá cancelamento de Auto de Infração.

Itapira, 05 de Janeiro de 2018.

MARCELO VIEIRA

Chefe Divisão Fiscalização de Postura

EDITAL 001/2018

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista a RECUSA em receber a NOTIFICAÇÃO pelo contribuinte LUIZ DA SILVA, fica este NOTIFICADO sobre a INTIMAÇÃO ILT 1121/2017 emitida em 19/12/2017, referente à LIMPEZA do imóvel localizado na Rua Augusto Rogatto, cadastrado na municipalidade sob o código 045.004.017-000. Portanto, fica o contribuinte Intimado a providenciar a referida LIMPEZA no prazo de 05 (Cinco) dias. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, 05 de Janeiro de 2018.

EDITAL 002/2018

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e várias tentativas sem êxito para entrega da NOTIFICAÇÃO ao contribuinte JONATAS DELALANA, fica este NOTIFICADO sobre a INTIMAÇÃO ILQ 083/2017, emitida em 30/11/2017, referente à LIMPEZA do imóvel localizado na Rua Augustinho Osório de Oliveira, n.º 112, cadastrado na municipalidade sob o código 013.100.028 -000. Portanto, fica o contribuinte Intimado a providenciar a referida LIMPEZA no prazo de 05 (Cinco) dias. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, 05 de Janeiro de 2018.

EDITAL 003/2018

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista endereço insuficiente e várias tentativas sem êxito para entrega da NOTIFICAÇÃO ao contribuinte MASSA FALIDA TEXTIL ITAPIRA LTDA., fica este NOTIFICADO sobre o AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA N.º LI 248/2017 – 3.ª REINCIDENCIA, emitido em 21/12/2017, referente à LIMPEZA do imóvel localizado na Rua Visconde Ouro Preto, n.º 151, cadastrado na Municipalidade sob o código 004.020.001-000. Portanto, fica o mesmo Intimado a providenciar no prazo de 15(Quinze) dias a interposição de recurso ou recolher aos cofres públicos a importância de R$ 10.863,18 (Dez mil, oitocentos e sessenta e três reais, dezoito centavos), referentes a 3.005,28 U.F.M.I. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, 05 de Janeiro de 2018.

EDITAL 004/2018

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista endereço insuficiente e várias tentativas sem êxito para entrega da NOTIFICAÇÃO ao contribuinte ITACOM VEICULOS LTDA., fica este NOTIFICADO sobre o AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA N.º LI 250/2017 – 2.ª REINCIDENCIA, emitido em 21/12/2017, referente à LIMPEZA do imóvel localizado na Avenida Paulo Lacerda Quartim Barbosa, cadastrado na Municipalidade sob o código 026.002.009-000. Portanto, fica o mesmo Intimado a providenciar no prazo de 15(Quinze) dias a interposição de recurso ou recolher aos cofres públicos a importância de R$ 5.431,59 (Cinco mil, quatrocentos e trinta e um reais, cinquenta e nove centavos), referentes a 1.502,64 U.F.M.I. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, 05 de Janeiro de 2018.

MARCELO VIEIRA

Chefe Divisão Fiscalização de Posturas

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes
45281144/0001-00 Exercício: 2017

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Novembro
Prefeitura Municipal de Itapira

Page 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO			
1112.02.01.00	Imposto Sobre Propriedade Predial Urbana	13.949.963,89	1.187.539,93	15.137.503,82
1112.02.02.00	Imposto Sobre a Propriedade Territorial Urbana	1.956.369,21	144.905,91	2.101.275,12
1112.04.31.01	Imposto de Renda Retido na Fonte	6.414.999,76	838.136,07	7.253.135,83
1112.08.01.00	Imposto Sobre Transmissao “inter Vivos” de Bens Imoveis	1.722.221,07	122.996,99	1.845.218,06
1113.05.01.00	Imposto Sobre Servicos de Qualquer Natureza (Mov)	8.915.835,05	849.573,72	9.765.408,77
1113.05.02.00	Imposto Sobre Servicos de Qualquer Natureza (Fixo)	268.298,79	20.376,71	288.675,50
1113.05.03.00	Imposto Sobre Servicos de Qualquer Natureza (Estimativo)	10.010,00	795,00	10.805,00
1113.05.04.00	Imposto Sobre Servicos de Qualquer Natureza (Simples)	1.204.325,63	133.427,73	1.337.753,36
1121.17.00.01	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	149.155,05	13.392,07	162.547,12
1121.25.01.00	Taxa Licenca Para Local e Funcionamento	22.586,23	1.560,60	24.146,83
1121.25.02.00	Taxa de Licença Para Comercio Eventual e Ambulante	15.487,63	25,23	15.512,86
1121.26.01.00	Taxa de Publicidade Comercial	2.481,50	228,50	2.710,00
1121.27.01.00	Taxa de Apreensao e Deposito	0,00	0,00	0,00
1121.28.01.00	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos Horario Especial	42.277,48	263,74	42.541,22
1121.29.01.00	Taxa de Licenca Para Execucao de Obras	90.801,32	3.677,38	94.478,70
1121.31.01.00	Taxa de Feiras	0,00	0,00	0,00
1121.31.02.00	Taxa Ocupacao Areas, Vias e Logradouros Publicos	77.639,79	1.164,55	78.804,34
1121.31.03.00	Zona Azul	0,00	0,00	0,00
1121.31.04.00	Zona Azul FMDCA	0,00	0,00	0,00
1121.31.05.00	Zona Azul UIPA	0,00	0,00	0,00
1121.32.01.00	Obras Novas	29.961,17	3.176,18	33.137,35
1121.32.02.00	Regularizacao de Obras	71.589,18	5.445,47	77.034,65
1121.32.03.00	Habite-se	7.691,71	1.254,66	8.946,37
1121.36.01.00	Taxa de Apreensao, Deposito ou Liberacao de Animais	1,00	0,00	1,00
1121.99.01.00	Taxa de Exploracao de Areia	107.224,65	11.733,11	118.957,76
1121.99.02.01	Taxa de Controle de Anuncio - Outdoor	0,00	0,00	0,00
1121.99.02.02	Taxa de Controle de Anuncio - Material Impresso	897,43	75,73	973,16
1122.12.01.00	Taxa Expediente Servicos Diversos	148.432,56	5.051,81	153.484,37
1122.12.02.00	Taxa Certidao da Divida Ativa	634,43	116,29	750,72
1122.12.03.00	Taxa Expediente Servicos - Fundo Mun. Cultura	15.359,00	0,00	15.359,00
1122.28.01.00	Cemiterio Municipal da Saudade	36.037,64	4.058,23	40.095,87
1122.28.02.00	Cemiterio Municipal da Paz	26.783,31	3.902,53	30.685,84
1122.99.00.01	Taxa de Construção de Muros e Passeios	0,00	0,00	0,00
1122.99.00.02	Taxa de Remoção de Entulhos	0,00	0,00	0,00
1122.99.00.03	Taxa de Emplacamento de Prédios	10.211,00	911,54	11.122,54
1122.99.00.04	Taxa de Limpeza de Terrenos	0,00	0,00	0,00
1130.02.00.01	Contrib. Melhoria P/ Expan.Rede Iluminação Pública da Cidade	1.274,76	3.752,88	5.027,64
1130.04.01.00	Pavimentacao e Obras Preliminares	80.669,98	3.026,51	83.696,49
1130.04.02.00	Pavimentacao e Obras Preliminares - P. C. M.	0,00	0,00	0,00
1130.04.03.00	Colocacao de Guias e Sarjetas	0,00	0,00	0,00
	Sub Total	35.379.220,22	3.360.569,07	38.739.789,29
	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO			
1721.01.02.01	Cota-Parte do FPM	25.615.713,82	2.359.384,89	27.975.098,71
1721.01.03.01	Cota-Parte do FPM - 1% Cota de Dezembro	0,00	0,00	0,00
1721.01.04.01	Cota-Parte do FPM - 1% Cota de Julho	1.427.862,18	0,00	1.427.862,18
1721.01.05.01	Cota-Parte do ITR	592.561,04	34.584,07	627.145,11
1721.36.00.01	Transferência Financeira do ICMS– Desoneração – LC Nº 87/96	261.167,00	26.116,70	287.283,70
	Sub Total	27.897.304,04	2.420.085,66	30.317.389,70
	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO			
1722.01.01.01	Cota-Parte do ICMS	56.278.569,76	5.078.203,48	61.356.773,24

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes
45281144/0001-00 Exercício: 2017

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Novembro
Prefeitura Municipal de Itapira

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO			
1722.01.02.01	Cota-Parte do IPVA	11.371.359,46	240.075,13	11.611.434,59
1722.01.04.01	Cota-Parte do IPI Sobre Exportação	382.973,96	51.036,46	434.010,42
1722.01.13.01	Cota-Parte da Contrib. Intervenção Domínio Econômico - CIDE	154.363,25	0,00	154.363,25
	Sub Total	68.187.266,43	5.369.315,07	73.556.581,50
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS			
1911.38.00.01	Multas e Juros de Mora do IPTU	66.370,08	11.039,42	77.409,50
1911.39.00.01	Multas e Juros de Mora do ITBI	45,01	0,00	45,01
1911.40.01.00	Multa Juros De Mora Sobre Serv. De Qualquer Natureza ISSQN	117.268,37	5.643,85	122.912,22
1911.99.01.01	Multa E Juros De Mora Taxa Com. Eventual Ou Ambulante	8,82	0,00	8,82
1911.99.01.02	Multa Juros De Mora Da Taxa Exploracao Areia	759,84	71,35	831,19
1911.99.01.03	Multa Juros Mora Taxa Licenca Publicidade	4,75	0,00	4,75
1911.99.01.04	Multa Juros Mora Taxa Remocao Entulhos	0,00	0,00	0,00
1911.99.01.05	Multa Juros Mora Taxa Limpeza Terreno	0,00	0,00	0,00
1911.99.01.06	Multa Juros De Mora Outras Taxas	2.464,58	195,34	2.659,92
1911.99.01.07	Multa Juros De Mora Pavimentacao E Obras Preliminares	936,10	0,00	936,10
1911.99.01.08	Multa Juros De Mora Extensao Iluminacao Publica	0,00	5,04	5,04
1911.99.01.09	Multa Juros De Mora Colocacao Guias E Sarjetas	0,00	0,00	0,00
1913.11.00.01	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa IPTU	845.797,30	300.236,32	1.146.033,62
1913.13.00.01	Multas e Juros de Mora da Díva Ativa do ISSQN	201.185,02	5.594,80	206.779,82
1913.99.01.00	Multa Juros De Mora Divida Ativa Das Taxas	2.780,78	152,56	2.933,34
	Sub Total	1.237.620,65	322.938,68	1.560.559,33
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS			
1931.11.00.01	Receita da Dívida Ativa do IPTU	823.595,41	137.696,35	961.291,76
1931.12.00.01	Receita da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00
1931.13.00.01	Receita da Dívida Ativa do ISSQN	283.251,63	4.853,38	288.105,01
1931.99.01.01	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal	2.867,08	258,88	3.125,96
	Sub Total	1.109.714,12	142.808,61	1.252.522,73
	DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB			
9510.00.00.01	Deducao da Rec. Para a Formação do FUNDEB - FPM	-5.123.142,46	-471.876,95	-5.595.019,41
9510.00.00.02	Deducao da Rec. Para a Formacao do FUNDEB - ITR	-118.512,10	-6.916,80	-125.428,90
9510.00.00.03	Deducao da Rec. Para a Formacao do FUNDEB - ICMS Desoneração	-52.233,40	-5.223,34	-57.456,74
9510.00.00.04	Deducao da Rec. Para a Formacao do FUNDEB - ICMS	-11.255.713,76	-1.015.640,68	-12.271.354,44
9510.00.00.05	Deducao da Rec. Para a Formacao do FUNDEB - IPVA	-2.274.272,84	-48.015,13	-2.322.287,97
9510.00.00.06	Deducao da Rec. Para a Formacao do FUNDEB - IPI - Exportacao	-76.594,82	-10.207,29	-86.802,11
	Sub Total	-18.900.469,38	-1.557.880,19	-20.458.349,57

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes
45281144/0001-00 Exercício: 2017

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Novembro
Prefeitura Municipal de Itapira

Page 3

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	Total	114.910.656,08	10.057.836,90	124.968.492,98

Itapira, 30 de novembro de 2017

PREFEITO MUNICIPAL

CONTADOR

TESOUREIRO

Secretaria de Recursos Materiais

CHAMADA PÚBLICA N° 006/2017
Aviso de licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA TORNA PÚBLICO A QUEM POSSA INTERESSAR QUE ESTÁ REABRINDO A CHAMADA PÚBLICA N° 006/17, CONFORME SEGUE: OBJETO: SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/14, ALTERADA PELA LEI FEDERAL Nº 13.204/15, VISANDO O ATENDIMENTO EM MUSICALIZAÇÃO E EXPRESSÃO CORPORAL AOS ALUNOS DAS PRÉ-ESCOLAS MUNICIPAIS DE ITAPIRA. PERÍODO DO CHAMAMENTO: 08/01/2018 A 06/02/2018. LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES 01 E 02: SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS: RUA JOÃO DE MORAES, 508 – CENTRO, ITAPIRA/SP. RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS: www.itapira.sp.gov.br – LICITAÇÕES, OU PESSOALMENTE NA SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS: RUA JOÃO DE MORAES, 508 – CENTRO, ITAPIRA/SP, POR MEIO DE CD OU PENDRIVE. E PARA QUE NÃO SE ALEGUE IGNORÂNCIA FAZ PUBLICAR NA IMPRENSA ESCRITA, NO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO (www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapira) E NO SITE www.itapira.sp.gov.br – LICITAÇÕES.

Itapira, 04 de Janeiro de 2018

Nadir Martins da Silva Lavoura

Secretária Municipal de Educação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018
(Ampla participação ME/EPP e outros)
Aviso de licitação

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS AÇÃO JUDICIAL COM FORNECIMENTO PARCELADO, PERIODO DE 12 (DOZE) MESES. TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO UNITÁRIO. DATA DA REALIZAÇÃO: 18/01/2018 - HORÁRIO INÍCIO: 9:00 horas. LOCAL: Rua João de Moraes, 508 - Centro - Secretaria de Recursos Materiais. RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS: www.itapira.sp.gov.br – licitações. E PARA QUE NÃO SE ALEGUE IGNORÂNCIA FAZ PUBLICAR NA IMPRENSA ESCRITA, NO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO (www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapira) E NO SITE www.itapira.sp.gov.br – LICITAÇÕES.

Itapira, 04 de Janeiro de 2018

Wagner Lourenço

Secretário de Saúde

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018
(AMPLA PARTICIPAÇÃO ME/EPP E OUTRAS)
Aviso de licitação

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (ETANOL HIDRATADO E ÓLEO DIESEL S-10 E ARLA). LICITAÇÃO: MENOR PREÇO UNITÁRIO. DATA DA REALIZAÇÃO: 22/01/2018 - HORÁRIO INÍCIO: 9:00 horas.

LOCAL: Rua João de Moraes, 508 - Centro - Secretaria de Recursos Materiais. RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS: www.itapira.sp.gov.br – licitações. E PARA QUE NÃO SE ALEGUE IGNORÂNCIA FAZ PUBLICAR NA IMPRENSA ESCRITA, NO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO (www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapira) E NO SITE www.itapira.sp.gov.br – LICITAÇÕES.

Itapira, 04 de Janeiro de 2018

Rosemary Trafani

Secretária de Recursos Materiais

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018
(Ampla participação ME/EPP e outros)
Aviso de licitação

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LEITE INTEGRAL, LEITE EM PÓ, LEITE DE SOJA E COMPLEMENTO ALIMENTAR COM FORNECIMENTO PARCELADO, PERIODO DE 12 (DOZE) MESES. TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO UNITÁRIO. DATA DA REALIZAÇÃO: 23/01/2018 - HORÁRIO INÍCIO: 9:00 horas - LOCAL: Rua João de Moraes, 508 - Centro - Secretaria de Recursos Materiais. RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS: www.itapira.sp.gov.br – licitações. E PARA QUE NÃO SE ALEGUE IGNORÂNCIA FAZ PUBLICAR NA IMPRENSA ESCRITA, NO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO (www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapira) E NO SITE www.itapira.sp.gov.br – LICITAÇÕES.

Itapira, 04 de Janeiro de 2018

Rosemary Trafani

Secretária de Recursos Materiais

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018
(Ampla participação ME/EPP e outros)
Aviso de licitação

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ATADURAS DIVERSAS, COMPRESSA DE GASES, GASE HIDRÓFILA E MALHAS TUBULARES ORTOPÉDICAS COM FORNECIMENTO PARCELADO, PERIODO DE 12 (DOZE) MESES. TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO UNITÁRIO. DATA DA REALIZAÇÃO: 23/01/2018 - HORÁRIO INÍCIO: 9:00 horas - LOCAL: Rua João de Moraes, 508 - Centro - Secretaria de Recursos Materiais. RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS: www.itapira.sp.gov.br – licitações. E PARA QUE NÃO SE ALEGUE IGNORÂNCIA FAZ PUBLICAR NA IMPRENSA ESCRITA, NO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO (www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapira) E NO SITE www.itapira.sp.gov.br – LICITAÇÕES.

Itapira, 04 de Janeiro de 2018

Wagner Lourenço

Secretário de Saúde

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018
(Ampla participação ME/EPP e outros)
Aviso de licitação

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TESTES REAGENTES DE HEMATOLOGIA COM FORNECIMENTO PARCELADO, PERIODO DE 12 (DOZE) MESES.

TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO UNITÁRIO. DATA DA REALIZAÇÃO: 25/01/2018

HORÁRIO INÍCIO: 9:00 horas. LOCAL: Rua João de Moraes, 508 - Centro - Secretaria de Recursos Materiais. RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS: www.itapira.sp.gov.br – licitações. E PARA QUE NÃO SE ALEGUE IGNORÂNCIA FAZ PUBLICAR NA IMPRENSA ESCRITA, NO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO (www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapira) E NO SITE www.itapira.sp.gov.br – LICITAÇÕES.

Itapira, 04 de Janeiro de 2018

Wagner Lourenço

Secretário de Saúde

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018
(Ampla participação ME/EPP e outros)
Aviso de licitação

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS DIVERSOS PARA PINTURAS DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS COM FORNECIMENTO PARCELADO, PERIODO DE 12 (DOZE) MESES. TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO UNITÁRIO. DATA DA REALIZAÇÃO: 26/01/2018. HORÁRIO INÍCIO: 9:00 horas. LOCAL: Rua João de Moraes, 508 - Centro - Secretaria de Recursos Materiais. RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS: www.itapira.sp.gov.br – licitações. E PARA QUE NÃO SE ALEGUE IGNORÂNCIA FAZ PUBLICAR NA IMPRENSA ESCRITA, NO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO (www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapira) E NO SITE www.itapira.sp.gov.br – LICITAÇÕES.

Itapira, 04 de Janeiro de 2018

Rosemary Trafani

Secretária de Recursos Materiais

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 004/2017
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: PERMISSÃO DE USO PARA EXPLORAÇÃO DE LANCHONETE EM ESPAÇO DO BEM PÚBLICO MUNICIPAL – LOCALIZADO NA RUA BENVINDA BUENO LOPES – BAIRRO PONTE NOVA, MUNICIPIO DE ITAPIRA. A Prefeitura Municipal de Itapira Torna Público aos interessados, ADJUDICA E HOMOLOGA a Concorrência Pública acima mencionada o SR. FRANCISCO MIGUEL MARIANO, CPF: 096.837.708-43, pelo valor mensal de (R$ 650,00). E para que não se alegue ignorância faz publicar no Jornal Oficial do Município de Itapira e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – licitações.

ITAPIRA, 04 DE JANEIRO 2018.

JOSE NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2017
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itapira TORNA PÚBLICO que através da Secretaria de Educação, HOMOLOGA E ADJUDICA a Chamada Pública para a SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, DE 0 A 3 ANOS E 11 MESES (CRECHE), 1ª COLOCADA: LAR ESPÍRITA GRACINDA BATISTA – 126 crianças, conforme capacidade máxima oferecida no Plano de Trabalho, equivalente à R$ 400,08 mensal/criança. Valor do Repasse pelo período de 12 (doze) meses é de R$ 604.920,96 (Seiscentos e quatro mil, novecentos e vinte reais e noventa e seis centavos) e 2ª COLOCADA: EDUCANDÁRIO NOSSA SENHORA APARECIDA – 122 crianças, conforme capacidade máxima oferecida no Plano de Trabalho, equivalente à R$ 400,08 mensal/criança. Valor do Repasse pelo período de 12 (doze) meses é de R$ 585.717,12 (Quinhentos e oitenta e cinco mil, setecentos e dezessete reais e doze centavos); Para que não se alegue ignorância faz publicar no Jornal Oficial do Município de Itapira e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – Licitações.

ITAPIRA, 04 DE JANEIRO 2018.

NADIR MARTINS DA SILVA LAVOURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATA DE JULGAMENTO DO ENVELOPE N° 02 (PROPOSTA) – CONCORRÊNCIA PÚBLICA n° 007/2016

OBJETO: CONCESSÃO ONEROSA DE SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO, EXPLORAÇÃO, MANUTENÇÃO E GESTÃO/ADMINISTRAÇÃO DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO DE VEÍCULOS EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAPIRA-SP.

Às dez horas do dia quatro de janeiro de dois mil e dezoito, na Secretaria de Recursos Materiais da Prefeitura Municipal de Itapira, sito na Rua João de Moraes, 508, Centro – Itapira/SP reuniram-se, em sessão pública, os membros da Comissão Julgadora de Licitação, composta pelos membros: MIRIAM DE OLIVEIRA ALEXANDRE (Presidente), DAGOBERTO RUI LOPES e JESSICA CAROLINE AP. PAVINATO (Membros), para o julgamento dos envelopes nº 02 (dois) – "Proposta", do certame licitatório na modalidade Concorrência Pública de nº 007/2016, tipo maior oferta, cujo objeto é a CONCESSÃO ONEROSA DE SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO, EXPLORAÇÃO, MANUTENÇÃO E GESTÃO/ADMINISTRAÇÃO DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO DE VEÍCULOS EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAPIRA-SP. Participaram os licitantes: ASG ENGENHARIA LTDA, MERLOS JR EMPREENDIMENTO LTDA e ZONA AZUL BRASIL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI - ME. Após a análise e parecer emitido pela Secretaria de Defesa Social, a comissão decide DESCLASSIFICAR as empresa ASG ENGENHARIA LTDA, MERLOS JR EMPREENDIMENTO LTDA por não atender ao Edital, conforme segue: MERLOS JR EMPREENDIMENTO LTDA, não atendeu aos itens do Edital, 1.6, 10.2, 10.3, 10.3.3, 13.4. Vale considerar que o reajuste anual adotado pela administração é o IGPM-FGV (item 13.4.1) que atualmente é negativo, enquanto a Merlos está adotando um reajuste de 8,79% ao ano, totalmente fora da realidade nacional (dando risco de desequilíbrio econômico financeiro para o município). Não atendeu também os itens do Termo de Referência 7.5.1.3, 7.5.4, 7.5.6, 10.3.2, 17.2, 20.2.3, 20.2.8, 22.2 e 31.7, outro ponto de relevância é quanto a terceirização dos serviços para a empresa SERBET (conforme consta no Pré Projeto apresentado). A empresa ASG ENGENHARIA LTDA, não atendeu aos itens do Edital, 10.3.1, 2 e 3, 10.3.7, 13.10, e os itens do Termo de Referência 7.5.1.3 e 15. Ambas as empresas ASG ENGENHARIA LTDA, MERLOS JR EMPREENDIMENTO LTDA não cumpriram itens do Edital e Termo de Referência como: custo do georeferenciamento, custo da central de controle, custo de investimento do meio de pagamento do cartão de crédito pelos agentes monitores, entre outros deixa certo o não atendimento das cláusulas editalícias e do Termo de Referência. Ato contínuo Comissão decide julgar como VENCEDORA a única empresa classificada para continuidade do certame, a empresa ZONA AZUL BRASIL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI - ME, com a maior oferta de 10,45%. O resultado do julgamento será publicado no Jornal Eletrônico do Município de Itapira e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – Licitações. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de eventual recurso, caso o prazo transcorra "in albis", o processo será encaminhado para autoridade competente HOMOLOGAR E ADJUDICAR. Nada mais havendo a constar, encerra-se à presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão

Permanente de Licitações.

Itapira, 04 de janeiro de 2018.

MIRIAM DE OLIVEIRA ALEXANDRE

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Secretaria de Saúde

PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA

A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA, Sra. Silvana Fragoli Cypriano, comunica o:

DEFERIMENTO

Protocolo: 4066/2017 Data de Protocolo: 22/12/2017

CEVS: 352260401-477-000054-1-0 Data de Validade: 22/12/2017

Razão Social: ATACADO E COMERCIO DE MEDICAMENTOS AYMORÉ LTDA.

CNPJ: 96.681.861/0008-28

Endereço: AVENIDA BRASIL, 1606 - PQ. FELICIDADE - ITAPIRA/SP

Resp. Legal: PAULO ARMANDO KUTKIEWICZ - CPF: 066.902.700-68

Resp. Técnico: RAFAEL ALVES BARBOZA - CPF: 039.245.076-35

Defere o Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 3969/2017 Data de Protocolo: 13/12/2017

CEVS: 352260401-861-000043-1-6 Data de Validade: 23/12/2017

Razão Social: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITAPIRA

CNPJ: 49.911.985/0001-04 - Farmácia Hospitalar

Endereço: PRAÇA CORONEL SOUZA FERREIRA, 32- SANTA CRUZ - ITAPIRA/SP

Resp. Legal: JURGEN ALEXANDER BOCHAT - CPF: 120.335.768-09

Resp. Técnico: GRASIELLE LINARES CATINI - CPF: 286.503.178-04

Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade Legal.

DEFERIMENTO

Protocolo: 3967/2017 Data de Protocolo: 13/12/2017

CEVS: 352260401-861-000045-1-0 Data de Validade: 14/02/2018

Razão Social: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITAPIRA

CNPJ: 49.911.985/0001-04 - Agência Transfusional

Endereço: PRAÇA CORONEL SOUZA FERREIRA, 32- SANTA CRUZ - ITAPIRA/SP

Resp. Legal: JURGEN ALEXANDER BOCHAT - CPF: 120.335.768-09

Resp. Técnico: JOSÉ ALUÍZIO DE MELLO SARTORI - CPF: 099.046.387-72

Resp. Técnico Substituto: JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA - CPF: 275.358.867-87

Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade Legal.

DEFERIMENTO

Protocolo: 3971/2017 Data de Validade: 22/12/2017

Razão Social: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITAPIRA

CNPJ: 49.911.985/0001-04 - Hospital Geral

Endereço: PRAÇA CORONEL SOUZA FERREIRA, 32- SANTA CRUZ - ITAPIRA/SP

Resp. Legal: JURGEN ALEXANDER BOCHAT - CPF: 120.335.768-09

Resp. Técnico: NEWTON SANTANA - CPF: 020.501.158-65

Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade Legal.

DEFERIMENTO

Protocolo: 3773/2017 Data de Protocolo: 01/12/2017

CEVS: 352260401-561-000886-1-7 Data de Validade: 02/01/2019

Razão Social: PAULO ROBERTO DOS SANTOS 21763659844

CNPJ/CPF: 19.146.203/0001-19

Endereço: RUA MANOEL T. MARQUES, 19 - CASA – CONJ. HAB. HUMBERTO

C. PASSARELA - ITAPIRA/SP

Resp. Legal: PAULO ROBERTO DOS SANTOS - CPF: 217.636.598-44

Defere a Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

CEVS: 352260401-561-000891-1-7 Data de Validade: 02/01/2019

Razão Social: JESSE GREGORIO MICHILINI 26964871896

CNPJ: 26.942.410/0001-45

Endereço: RUA PROFESSORA DIVA MAGALHÃES RAYMONTI, 110 - LOT. ELIZEU DO

ESPÍRITO SANTO – ITAPIRA/ SP

Resp. Legal: JESSE GREGORIO MICHILINI - CPF: 269.648.718-96

Defere A Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 3750/2017 Data de Protocolo: 30/11/2017

CEVS: 352260401-561-000882-1-8 Data de Validade: 02/01/2019

Razão Social: VIVIAN MIQUILINI HARA 29416908835

CNPJ 29.160.521/0001-98

Endereço: RUA SÃO FRANCISCO, 162 - CASA - PARQUE SÃO JORGE – ITAPIRA/SP

Resp. Legal: VIVIAN MIQUILINI HARA - CPF: 294.169.088-35

Defere a Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 4036/2017 Data de Protocolo: 18/12/2017

CEVS: 352260401-206-000005-1-5 Data de Validade: 02/01/2019

Razão Social: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

CNPJ 44.734.671/0001-51 – FABRICAÇÃO DE COSMÉTICO

Endereço: RODOVIA ITAPIRA-LINDOIA, S/N - KM 14 - PONTE PRETA - ITAPIRA/SP

Resp. Legal: CHESMAN STOLF CAVALLARO CPF: 184.223.318-10

Resp. Técnico: JOSÉ CARLOS MÓDOLO - CPF: 073.104.678-17

Resp. Técnico Substituto: PAULA FERREIRA MAGALHÃES DE SOUZA - CPF: 266.840.928-46

Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 3497/2017 Data de Protocolo: 08/11/2017

CEVS: 352260401-561-000873-1-9 Data de Validade: 02/01/2019

Razão Social: DELSINA APARECIDA FERREIRA 17386334893

CNPJ: 28.395.428/0001-08

Endereço: RUA DILZE COLFERAI PINHEIRO, 203 – PQ. RESID. BRAZ CAVENAGHI - ITAPIRA/SP

Resp. Legal: DELSINA APARECIDA FERREIRA - CPF: 173.863.348-93

Defere a Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 3973/2017 Data de Protocolo: 13/12/2017

CEVS: 352260401-865-000188-1-3 Data de Validade: 02/01/2019

Razão Social: ALESSANGELA MARIA SORIANI

Endereço: RUA MATHIAS CINTRA, 51 SALA 03 SANTO ANTÔNIO- ITAPIRA/SP

Resp. Legal e Técnico: ALESSANGELA MARIA SORIANI - CPF: 350.974.898-2

Defere a Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 3974/2017 Data de Protocolo: 13/12/2017

CEVS: 352260401-865-000189-1-0 Data de Validade: 02/01/2019

Razão Social: THAIS ROSSI BORSATO

Endereço: RUA MATHIAS CINTRA, 51 - SALA 01 - SANTO ANTÔNIO - ITAPIRA/SP

Resp. Legal e Técnico: THAIS ROSSI BORSATO - CPF: 400.063.348-14

Defere a Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 2662/2017 Data de Protocolo: 13/07/2017

CEVS: 352260401-863-000309-1-0 Data de Validade: 02/01/2019

Razão Social: VITOR JOSÉ COLOÇO DE MELLO SARTORI

Endereço: RUA CAMPOS SALLES, 217 - CENTRO - ITAPIRA /SP

Resp. Legal e Técnico: VITOR JOSÉ COLOÇO DE MELLO SARTORI - CPF: 265.004.628-74

Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 4067/2017 Data de Protocolo: 22/12/2017

CEVS: 352260401-863-000602-1-6 Data de Validade: 02/01/2019

Razão Social: VITOR JOSÉ COLOÇO DE MELLO SARTORI

Endereço: RUA CAMPOS SALLES, 217 - CENTRO - ITAPIRA /SP

Resp. Legal e Técnico: VITOR JOSÉ COLOÇO DE MELLO SARTORI - CPF: 265.004.628-74

Defere a Licença de Funcionamento Inicial do Equipamento

DEFERIMENTO

Protocolo: 4076/2017 Data de Protocolo: 26/12/2017

CEVS: 352260401-863-000254-1-0 Data de Validade: 02/01/2019

Razão Social: CLÍNICA TROTTA S/S LTDA.

CNPJ: 08.229.595/0001-63

Endereço: RUA SOLDADO CONSTITUCIONALISTA, 300 - SALA 02 - JARDIM SOARES – ITAPIRA/SP

Resp. Legal e Técnico: FRANCISCO PAULO DOS SANTOS TROTTA - CPF: 495.452.486-53

Resp. Técnico Substituto: CARLOTA A. BOSON TROTTA - CPF: 441.577.896-87

Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 3975/2017 Data de Protocolo: 13/12/2017

CEVS: 352260401-865-000179-1-4 Data de Validade: 02/01/2019

Razão Social: NATHÁLIA LEZANIL SARTORELLI

Endereço: RUA FLORIANÓPOLIS, 73 - JOSE SECCHI - ITAPIRA/SP

Resp. Legal e Técnico: NATHALIA LEZANIL SARTORELLI - CPF: 375.053.478-02

Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 3979/2017 Data de Protocolo: 14/12/2017

CEVS: 352260401-863-000034-1-7 Data de Validade: 02/01/2019 (Estabelecimento)

CEVS: 352260401-863-000033-1-0 Data de Validade: 02/01/2019 (Equipamento)

Razão Social: CELI QUELUZ VENTURINI DE SOUZA FERREIRA

Endereço: RUA EMBAIXADOR PEDRO DE TOLEDO,

358 - CENTRO - ITAPIRA/SP

Resp. Legal: CELI QUELUZ VENTURINI DE SOUZA FERREIRA - CPF: 120.614.188-30

Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento com Equipamento

DEFERIMENTO

Protocolo: 4046/2017 Data de Protocolo: 20/12/2017

CEVS: 352260401-865-000016-1-9 Data de Validade: 02/01/2019

Razão Social: GLACIELE GUERRERO MACHADO

Endereço: RUA RUI BARBOSA, 609 - SANTA CRUZ - ITAPIRA/SP

Resp. Legal: GLACIELE GUERRERO MACHADO - CPF: 248.885.498-00

Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 3587/2017 Data de Protocolo: 20/11/2017

CEVS: 352260401-472-000193-1-3 Data de Validade: 12/12/2018

Razão Social: CLAUDIO THADEU BORGES 54555027604 CNPJ/CPF: 28.556.475/0001-88

Endereço: Rua DO CUBATÃO, 533 - CUBATÃO - ITAPIRA /SP

Resp. Legal: CLAUDIO THADEU BORGES - CPF: 54555027604

Defere a Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 3961/2017 Data de Protocolo: 13/12/2017

CEVS: 352260401-477-000056-1-4 Data de Validade: 02/01/2019

Razão Social: ATACADO E COMERCIO DE MEDICAMENTOS AYMORÉ LTDA.

CNPJ: 96.681.861/0010-42

Endereço: PRAÇA BERNARDINO DE CAMPOS, 176 - CENTRO -ITAPIRA/SP

Resp. Legal: PAULO ARMANDO KUTKIEWICZ - CPF: 066.902.700-68

Resp. Técnico: EVALDO VILELA DA SILVA - CPF: 774.895.786-04

Resp. Técnico Substituto 1: IVAN LUIS CARDOSO - CPF: 173.863.318-78

Resp. Técnico Substituto 2: JORDANA CIMARA GOMES DA SILVA - CPF: 298.130.668-57

Resp. Técnico Substituto 3: MICHELA ALESSANDRA VICENTE - CPF: 182.044.668-97

Resp. Técnico Substituto 4: NADEJE CAMARGO DE ARAUJO - CPF: 061.882.038-80

Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

INDEFERIMENTO

Protocolo: 3959/2017 Data de Protocolo: 12/12/2017

CEVS: 352260401-472-000194-0-2

Razão Social: ERICA TACIANA CAVENAGHI 32438294884

CNPJ: 24.876.180/0001-38

Endereço: RUA COMENDADOR JOÃO CINTRA, 373- FUNDOS - CENTRO - ITAPIRA/SP

Resp. Legal: ERICA TACIANA CAVENAGHI 32438294884 - CPF: 324.382.948-84

Indefere a solicitação de Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

AUTUAÇÃO

Protocolo: 3991/2017 – Data de Protocolo: 15/12/2017

Resp. Legal: ATACADO E COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS AYMORÉ LTDA

Endereço: PRAÇA BERNARDINO DE CAMPOS, 176 - CENTRO – ITAPIRA/SP

A Farmacêutica da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE INFRAÇÃO nº 1654, Série A, datado em 15/12/2017, conforme o disposto no inciso XIX do Artigo 122 da Lei Estadual nº 10.083/1998 do Código Sanitário, e

contrariando o Artigo 3º da Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 44 de 17/08/2009.

AUTUAÇÃO

Protocolo: 4094/2017 – Data de Protocolo: 28/12/2017

Resp. Legal: ATACADO E COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS AYMORÉ LTDA

Endereço: PRAÇA BERNARDINO DE CAMPOS, 176 - CENTRO – ITAPIRA/SP

A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA nº 402, Série AB, datado em 18/12/2017, de acordo com o Artigo 112 do Código Sanitário, Lei Estadual nº 10.083/1998.

AUTUAÇÃO

Protocolo: 16/2018 – Data de Protocolo: 02/01/2018

Resp. Legal: PICOLLI & CIA

Endereço: RUA VINTE E QUATRO DE OUTUBRO, 381 – ITAPIRA/SP

AAgente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE INFRAÇÃO nº 1269, Série A, datado em 22/12/2017, contrariando o artigo 1º da Lei Municipal nº 5462/15 e conforme artigo 1º da Lei Municipal nº 5560/16 combinado com o artigo 122, inciso III da Lei Estadual nº 10.083/98.

AUTUAÇÃO

Protocolo: 15/2018 – Data de Protocolo: 02/01/2018

Resp. Legal: MAURO XAVIER DE SOUZA FILHO

Endereço: RUA DUQUE DE CAIXAS, 445 – ITAPIRA/SP

AAgente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE INFRAÇÃO nº 1268, Série A, datado em 22/12/2017, contrariando o artigo 1º da Lei Municipal nº 5462/15 e conforme artigo 1º da Lei Municipal nº 5560/16 combinado com o artigo 122, inciso III da Lei Estadual nº 10.083/98.

AUTUAÇÃO

Protocolo: 14/2018 – Data de Protocolo: 02/01/2018

Resp. Legal: APARECIDO GLÓRIA DE ALMEIDA

Endereço: RUA EUCLIDES DA CUNHA, 27 – ITAPIRA/SP

AAgente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE INFRAÇÃO nº 1267, Série A, datado em 22/12/2017, contrariando o artigo 1º da Lei Municipal nº 5462/15 e conforme artigo 1º da Lei Municipal nº 5560/16 combinado com o artigo 122, inciso III da Lei Estadual nº 10.083/98.

AUTUAÇÃO

Protocolo: 13/2018 – Data de Protocolo: 02/01/2018

Resp. Legal: CRISTIANE DE ALMEIDA CESTARO

Endereço: RUA LINDOIA, 1466 – ITAPIRA/SP

AAgente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE INFRAÇÃO nº 1266, Série A, datado em 22/12/2017, contrariando o artigo 1º da Lei Municipal nº 5462/15 e conforme artigo 1º da Lei Municipal nº 5560/16 combinado com o artigo 122, inciso III da Lei Estadual nº 10.083/98.

AUTUAÇÃO

Protocolo: 12/2018 – Data de Protocolo: 02/01/2018

Resp. Legal: ODETTE COPPOS

Endereço: RUA VINTE E QUATRO DE OUTUBRO, 145 – ITAPIRA/SP

AAgente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE INFRAÇÃO nº 1270, Série A, datado em 22/12/2017, contrariando o artigo 1º da Lei Municipal nº 5462/15 e conforme artigo 1º da Lei Municipal nº 5560/16 combinado com o artigo 122, inciso III da Lei Estadual nº 10.083/98.

AUTUAÇÃO

Protocolo: 11/2018 – Data de Protocolo: 02/01/2018

Resp. Legal: RIZZIERI E CARLOTA BACCHIN

Endereço: RUA MAJOR DAVID PEREIRA, 103 – ITAPIRA/SP

AAgente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA

SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE INFRAÇÃO nº 1310, Série A, datado em 01/12/2017, contrariando o artigo 1º da Lei Municipal nº 5462/15 e conforme artigo 1º da Lei Municipal nº 5560/16 combinado com o artigo 122, inciso III da Lei Estadual nº 10.083/98.

NOTIFICAÇÃO

Protocolo: 17/2018 – Data de Protocolo: 02/01/2018

Resp. Legal: LAZARO FUINI

Endereço: RUA DA PENHA, 313 – ITAPIRA/SP

A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou a NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA nº 299, datada em 08/12/2017.

CANCELAMENTO

Razão Social: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓDIA DE ITAPIRA

Endereço: PRAÇO CORONEL SOUZA FERREIRA, 32 - CENTRO ITAPIRA/SP

A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições, CANCELA o AUTO DE INFRAÇÃO nº 1699, Série A, datado em 12/05/2017 e AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA nº 165, Série AB, datado em 19/06/2017.

Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões

COMUNICADO nº 01/2018

Através do presente, comunicamos os dias de Reunião do Conselho Municipal de Previdência do Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões de Itapira que serão realizadas a cada mês às 9 horas da manhã, conforme calendário 2018 abaixo:

MÊS	DIA DO MÊS	DIA DA SEMANA
Janeiro	19	Sexta-feira
Fevereiro	16	Sexta-feira
Março	16	Sexta-feira
Abril	20	Sexta-feira
Maio	18	Sexta-feira
Junho	15	Sexta-feira
Julho	20	Sexta-feira
Agosto	17	Sexta-feira
Setembro	21	Sexta-feira
Outubro	19	Sexta-feira
Novembro	14	Quarta-feira
Dezembro	14	Sexta-feira

Itapira, 04 de janeiro de 2018.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI

Presidente do Conselho Municipal de Previdência

COMUNICADO nº 02/2018

Através do presente, comunicamos que o pagamento mensal dos benefícios previdenciários de responsabilidade do Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões de Itapira será efetuado no quinto dia útil bancário de cada mês, conforme calendário 2018 abaixo:

MÊS	DIA DO MÊS	DIA DA SEMANA
Janeiro	08	Segunda-feira
Fevereiro	07	Quarta-feira
Março	07	Quarta-feira
Abril	06	Sexta-feira
Maio	08	Terça-feira
Junho	07	Quinta-feira
Julho	06	Sexta-feira
Julho – Adiantamento 50% do 13º	20	Sexta-feira
Agosto	07	Terça-feira
Setembro	10	Segunda-feira
Outubro	05	Sexta-feira
Novembro	08	Quinta-feira
Dezembro	07	Sexta-feira
Dezembro - Saldo do 13º	20	Quinta-feira

Itapira, 04 de janeiro de 2018.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI

Presidente do Conselho Municipal de Previdência

COMUNICADO nº 03/2018

Através do presente, comunicamos os dias de Reunião do Comitê de Investimentos do Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões de Itapira que serão realizadas a cada mês às 9 horas da manhã, conforme calendário 2018 abaixo:

MÊS	DIA DO MÊS	DIA DA SEMANA
Janeiro	16	terça-feira

Fevereiro	09	sexta-feira
Março	13	terça-feira
Abril	17	terça-feira
Maio	15	terça-feira
Junho	12	terça-feira
Julho	17	terça-feira
Agosto	14	terça-feira
Setembro	18	terça-feira
Outubro	16	terça-feira
Novembro	09	sexta-feira
Dezembro	11	terça-feira

Itapira, 04 de janeiro de 2018.

MARIA ISABEL IAMARINO PIZZI

Gestora de Recursos do FMAP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
(recenseamento e prova de vida dos aniversariantes de JANEIRO)

Nos termos do artigo 1º da Resolução FMAP nº 01/2017, ficam os aposentados e pensionistas, aniversariantes do mês de janeiro, C O N V O C A D O S a comparecerem na sede do FMAP, localizada na Rua Rui Barbosa, nº 628 - Centro, no período de 02 a 31 de janeiro de 2018, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00, para fins de recenseamento e prova de vida.

Caso não possam comparecer, por motivo devidamente justificável, favor entrar em contato pelos telefones: 19-3843.3310 / 3843.3954 / 3843.3759 para receber as orientações pertinentes.

Ressalte-se que o não comparecimento dentro do prazo estabelecido acarretará em suspensão do pagamento do respectivo benefício no mês imediatamente subsequente.

Itapira, 02 de janeiro de 2018.

Estercita Rogatto Belluomini

Presidente do Conselho Municipal de Previdência

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos do artigo 3º da Resolução FMAP nº 01/2017, o pagamento dos benefícios previdenciários dos aposentados e pensionistas abaixo relacionados estão suspensos, portanto, ficam novamente convocados a comparecerem pessoalmente na sede do FMAP para recadastramento e prova de vida, restabelecendo assim os respectivos benefícios:

- NATALY ISABELLY DE SOUZA TEODORO;

- RENAN HENRIQUE DA SILVA COSTA;

- RONALDO APARECIDO BALBIERI;

- ZILDA APARECIDA JOAQUIM

Caso não possam comparecer, por motivo devidamente justificável, favor entrar em contato pelos telefones: 19-3843.3310 / 3843.3954 / 3843.3759 para receber as orientações pertinentes.

Itapira, 02 de janeiro de 2018.

Estercita Rogatto Belluomini

Presidente do Conselho Municipal de Previdência

Serviço Autônomo de Água e Esgotos - SAAE

SAAE – SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITAPIRA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, convocamos os candidatos abaixo relacionados, aprovados em concurso público, para assumirem a respectiva vaga do cargo público que especifica, no prazo de 03 (três) dias contados da data da publicação deste:

CANDIDATO À VAGA	RG Nº	CARGO	CONCURSO PORTARIA HOMOLOGAÇÃO
RODRIGO DE OLIVEIRA	47.373.234-8	LEITURISTA	073/2017
LUIZ CARLOS DE SOUZA	12.449.282-4	LEITURISTA	073/2017
JOSÉ CARLOS MARINI	18.133.651-0	SERVENTE DE PEDREIRO	073/2017
PALOMA DANIELA DA SILVA	41.707.334-3	FISCAL	073/2017

Caso o (as) candidato (as) não assuma o referido cargo público, no prazo acima referido, PERDERÁ O DIREITO À VAGA, ficando o SAAE no direito de convocar o próximo (a) aprovado (a).

Departamento de Pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira, em 05 de Janeiro de 2018.

WILSON DE CASTRO E SILVA JUNIOR

DIRETOR ADMINISTRATIVO DO SAAE

SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Ata de Registro de Preço SAAE Nº 01/18. Detentora: J.S.A. CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA. CNPJ: 02.344.159/0001-59. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTÍNUO EM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA ('TAPA BURACO'). Valor: R$ 624.000,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 02/01/2018. Pregão: n.º 21/17.

EXTRATO DE CONTRATO:

Extrato de Contrato SAAE 01/18. Contratada: PRODUTOS QUÍMICOS GUAÇU INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ: 52.742.277/0001-93. Objeto: AQUISIÇÃO DE 350 TONELADAS DE POLICLORETO DE ALUMÍNIO. Valor: R$ 437.150,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 02/01/2018. Pregão Presencial: n.º 19/17.

Extrato de Contrato SAAE 02/18. Contratada: J.S.A. CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA. CNPJ: 02.344.159/0001-59. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA APLICAÇÃO DE 500 TONELADAS EM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA ('TAPA BURACO'). Valor: R$ 260.000,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 02/01/2018. Pregão Presencial: n.º 21/17.

Extrato de Contrato SAAE 03/18. Contratada: RODA BRASIL COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA. CNPJ: 06.889.977/0001-98. Objeto: Aquisição de 12 Pneus 165/70 R 13 IC-79 E 12 Pneus 175/70 R 14 IC-84. Valor: R$ 3.696,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 03/01/2018. Pregão Presencial: n.º 16/17.

Extrato de Contrato SAAE 04/18. Contratada: CPA – COMERCIAL E IMPORTADORA DE PNEUS LTDA. CNPJ: 21.538.565/0001-05. Objeto: Aquisição de 12 Pneus 750X16 liso (12 Lonas) e 04 Pneus 10.00 R 20 Radial liso. Valor: R$ 9.687,40. Vigência: 12 meses. Assinatura: 03/01/2018. Pregão Presencial: n.º 16/17.

Extrato de Contrato SAAE 05/18. Contratada: CP COMERCIAL LTDA. CNPJ: 08.888.040/0009-80. Objeto: Aquisição DE 08 PNEUS 10.5/65-16 (10 Lonas) e 02 PNEUS 19.5L-24 PN (12 Lonas). Valor: R$ 7.280,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 03/01/2018. Pregão Presencial: n.º 16/17.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO:

Aditivo de Contrato SAAE n.º 05/16 – Contratada: ENGECOMSE MATERIAIS E CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ: 06.007.759/0001-82, Objeto: Prorrogação de prazo por 60 dias. Assinatura: 02/01/18 Concorrência n.º 02/2015.

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira
Jornalista responsável: Celso A. Davoli B. de Oliveira - MTB: 21776/90

Filiado à FENAI FAIBRA